



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

**EDITAL Nº 17/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

### **PROCESSO SELETIVO 2024**

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus Santa Rosa*, nomeado pela Portaria nº 15, de 16 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2024, seção 2, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 354/2023, atinente ao Processo Seletivo 2024 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

#### **1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

#### **2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>Curso Técnico em Administração – Polo Santa Rosa</b>	
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cota Classificada</b>
KÁTIA KOVALESKI BORCHATE	Ampla concorrência

<b>Curso Técnico em Administração – Polo Santa Maria</b>	
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cota Classificada</b>
ALICE GUILHERMINA ARRUDA DA SILVA DE AVILA	Ampla concorrência

#### **3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. O período da confirmação de vaga é de **23 a 24/01/2024**.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem anterior, a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 354/2023, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência e atestado de provável concluinte.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

c) Os modelos de formulários e declarações estão anexados junto com este edital, bem como estão apresentados no Anexo V do Edital nº 354/2023.

d) A documentação deverá ser enviada para o e-mail: **cra.sr@iffar.edu.br**

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **02 de fevereiro de 2024**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado **até às 12 horas do dia 25/01/2024**.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada no dia **25/01/2024**. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: **cra.sr@iffar.edu.br**.

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia **26/01/2024**.

3.10. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Santa Rosa, 23 de janeiro de 2024.

Adriano Wagner  
Diretor Geral Substituto - Campus Santa Rosa  
Portaria 15/2024